

OFICIAL

MATRÍCULA - 3.483

02 de setembro de 1.981.

IMÓVEL: Data de terras nº 10, da Quadra nº 140, com a área de 918,75 M2., situada na Planta Urbana desta Cidade, confrontando: "Frente para a Rua Dom Pedro I, medindo 17,50 metros, divide de um lado com a data nº 09 e de outro lado com as datas nºs. 14, 15 e 16, medindo em ambos os lados 52,50 metros, e, aos fundos divide com a data nº 8, medindo 17,50 metros."

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA PARANÁ LIMITADA, Sociedade Civil, com sede em Jotaésse-Pr., insc. no CGC/MF. nº 76.068.410/0001-36. Transcrição Anterior nº 569 do CRI 1º Ofício da Comarca de Campo Mourão-Pr. Custas: Nihil.

R - 1 - 3.483

02 de setembro de 1.981.

TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA PARANÁ LIMITADA, Sociedade Civil, com sede em Jotaésse-Pr., insc. no CGC/MF. nº 76.068.410/0001-36, sendo representada por Sergio Simões, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, port. da C.I. RG. nº 8.417.524-SP., CPF. nº 308.287.109-57, residente em Londrina-Pr. **ADQUIRENTE:** WALDEMAR FERRARI, brasileiro, casado, técnico de televisão, port. da C.I. nº 416.671-Pr., insc. no CPF nº 041.871.489-49, residente nesta Cidade. **ESCRITURA DE COMPRA E VENDA** lavrada às fls. 02/04 do lvº nº 42, pelo Tabelionato Monteiro desta Cidade, em data de 17 de junho de 1.981. **VALOR:** Cr\$ 10.000,00 elevado para Cr\$ 130.000,00. **CONDIÇÕES:** Não há. T.I. nº 2484492-7 exp. pela Ag. de Rendas desta Cidade, em 17-06-81. Certificado de Quitação nº 701756-C exp. pelo IAPAS de Tupãssi-Pr. em 03-04-81. Custas Cr\$ 3.871,00. Dou Fé.

AV. 02/3.483.

DATA: 15. DE JUNHO DE 1.992.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO- Nos termos do requerimento datado de 26 de maio de 1.992, assinado pelo proprietário, procedo a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma residência em alvenaria, coberta com fibrocimento, forro de madeira, piso cimentado e cerâmico

-segue no verso-



com área de 108,00 m² (cento e oito metros quadrados), cuja construção foi iniciada em 08.07.1.981 e terminada em 09.11.1.981. CND do INSS nº.002799, Série C de 13.05.1.992.

Emis. Cr\$.3.767,12.

BARBOSA FERRAZ, 15 DE JUNHO DE 1.992.

O Oficial  (Adão Matozo da Rocha). -

R.03/3.483.

Protocolo nº. 36.107 - Data: 26 de maio de 1.998.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: Waldemar Ferrari, já qualificado e sua mulher: Ilda Paro Ferrari, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG-4.224.942-4-Pr e inscrita no CPF nº. 041.871.489-49, residentes e domiciliados na Avenida Carlos Zaccaria, - nº. 1.560 - Limeira - SP.

ADQUIRENTE: PAULO ROBERTO AVANZI, brasileiro, casado com Vera Lucia da Costa Avanzi, pelo regime de "Comunhão Parcial de - Bens", lavrador, portador da cédula de identidade RG-1.283.515-Pr e inscrito no CPF nº. 282.136.299-49, residente e domiciliado no Bairro São Judas Tadeu, neste Município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de 28 de abril de 1.998, lavrada as folha nº. 098, do livro nº. 75, - das notas do Tabelionato Maziero, desta cidade.

AQUISIÇÃO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$.8.100,00 (oito mil e cem reais), pago em moeda corrente nacional.

CONDIÇÕES: Não constam.

ITBI: Guia nº. 7.492, de 28.04.1.998, avaliado para efeitos - fiscais em R\$.8.100,00 (oito mil e cem reais), pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa Municipal nº. 6.785/98, de 28.04.1.998, expedida pelo Departamento da Receita Divisão de Triburação da Prefeitura Municipal desta cidade.

Emis. 2.610,00 VRC's.

Barbosa Ferraz, 26 de maio de 1.998.

O Escrevente

 (Cesar Warken)

AV.04/3.483.

Protocolo nº. 56.772 - Data: 21 de Agosto de 2.014.

AVERBAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:

Nos termos do requerimento de 21 de Agosto de 2.014, assinado pelo proprietário do imóvel desta matrícula PAULO ROBERTO AVANZI, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi ampliada

-segue na ficha nº02-

REGISTRO DE IMÓVEIS

Barbosa Ferraz - PR

Renata da Costa Luz Pacheco Moutinho
Oficiala Titular**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FICHA

-02-

MATRÍCULA N.º - 3.483-

RUBRICA

Continuação da AV.04/3.483.

a construção da casa residencial em alvenaria averbada na AV.02 em 129,02 m² (cento e vinte e nove vírgula zero dois metros quadrados) totalizando uma área de 237,02 m² (duzentos e trinta e sete vírgula zero dois metros quadrados). Apresentou certidão de conclusão de obra e "habite-se" expedida em 11/08/2014; certidão negativa de tributos municipais nº 3308 expedida em 21/08/2014, com a área ampliada avaliada em R\$.90.000,00; ambas pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR; ART nº 20142804098, Eng. Civil Cláudio Roberto Petemelli, CREA 29.688-D/PR; certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 213702014-88888919 emitida em 20/08/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Recolhido R\$.180,00 em 21/08/2014, referente ao Funrejus, guia nº 2400000000171400-0.

mês. 2.156,00 VRC = R\$.338,49.

Barbosa Ferraz, 27 de Agosto de 2.014.

O Oficial Substituto

 (Fernando Pereira Moutinho)**R.05/3.483.**

Protocolo nº 57.170 - Data: 03 de Novembro de 2.014.

TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças.**TRANSMITENTES/VENDEDORES:** PAULO ROBERTO AVANZI, já qualificado e sua esposa VERA LUCIA DA COSTA AVANZI, brasileira, dona de casa, portadora da C.I. RG nº 4.735.967-8-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 018.508.509-17, residentes e domiciliados na estrada Baxadão, em Barbosa Ferraz-PR.**ADQUIRENTES/DEVEDORES/FIDUCIANTES:** **FÁBIO CAPARROZ**, brasileiro, bancário, portador da C.I. RG. nº 3.422.258-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.601.079-15 e sua esposa **TANIA REGINA POLHMANN CAPARROZ**, brasileira, professora, portadora da C.I. RG. nº 3.422.470-6-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 599.492.879-87, casadoS sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados Rua Dom Pedro I, nº 1.598, Centro, em Barbosa Ferraz-PR.**CREADOR/FIDUCIÁRIO:** **ITAÚ UNIBANCO S.A. - ITAÚ**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, em São Paulo-SP, representado por Carolina Alves Costa, brasileira, bancária, solteira, portadora da C.I. RG. nº 44.897.842-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 362.866.708-90, e **GLÁUCIA MARIA CAMAROTTO DE SOUZA**, brasileira, psicóloga, solteira, portadora da C.I. RG. nº 22.082.983, inscrita no CPF/MF sob o nº 205.936.698-43, nos termos da procuração lavrada às fls. 223 a 229, livro nº 4.492, pelo 13º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP.**FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, Contrato nº 10130933501, assinado aos 08 de Outubro de 2.014, em São Paulo-SP.**AQUISIÇÃO:** O imóvel desta matrícula.**VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$.515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), sendo R\$.128.750,00 (cento e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais) com recursos próprios; R\$.0,00 com recursos do FGTS; e R\$.386.250,00 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) com recursos do financiamento.**CONDIÇÕES:** **OS DEVEDORES/FIDUCIANTES ALIENAM AO ITAÚ, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97, CONFORME R.06 A SEGUIR.** Demais condições nos termos do Contrato.

ITBI: Recolhido R\$.3.600,00 em 12/03/2014 a favor do município de Barbosa Ferraz-PR, nos termos da declaração expedida em 03/11/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
- 3.483 -

CONTINUAÇÃO

Barbosa Ferraz-PR com a ciência de que a compra e venda se deu por um valor maior. Recolhido R\$1.030,00 em 03/11/2014 referente ao Funrejus, guia nº 2400000000270800-4. Apresentou certidão negativa de tributos municipais nº 3599, expedida em 03/11/2014 pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz.

Emis. 4.312,00 VRC = R\$.676,98.

Barbosa Ferraz, 03 de Novembro de 2.014.

O Oficial Substituto

 (Fernando Pereira Moutinho)

R.06/3.483.

Protocolo nº. 57.170 - Data: 03 de Novembro de 2.014.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DEVEDORES/FIDUCIANTES: FÁBIO CAPARROZ e sua esposa TÂNIA REGINA POLHMANN CAPARROZ, já qualificados.

CREDOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A. – ITAÚ, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, Contrato nº 10130933501, assinado aos 08 de Outubro de 2.014, em São Paulo-SP.

GARANTIA: EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA, BEM COMO DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, OS DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM AO CREDOR FIDUCIÁRIO, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 22 E SEQUINTE DA LEI Nº 9.514/97.

1- Valor total do financiamento (saldo devedor): R\$.414.250,00 – 2- a-Taxa efetiva anual de juros: 11,5000% - a.1- Taxa nominal anual de juros: 10,9349 - b-Taxa efetiva mensal de juros: 0,9112% - b.1- Taxa nominal mensal de juros: 0,9112% - c- Taxa efetiva anual de juros c/ benefício: 7,0000% - c.1- Taxa nominal anual de juros c/ benefício: 6,7849% - d- Taxa efetiva mensal de juros c/ benefício: 0,5654% - d.1- Taxa nominal mensal de juros c/ benefício: 0,5654% - e- IOF: R\$.0,00 – f- Prazo de amortização (número de prestações): 360 meses – g- Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante – h- Periodicidade da prestação: mensal – i- Data vencimento da primeira prestação: 08/11/2014 – j- Data de vencimento da última prestação: 08/10/2044 – k- Modo de pagamento: débito na conta corrente – l- Custo Efetivo Total (CET) anual – Taxa de Juros com benefícios: 8,9000% - 3- Valor da prestação mensal na data de assinatura do Contrato: R\$.3.744,77 – a- Valor da amortização do saldo devedor: R\$.1.150,69 – b- Valor dos juros: R\$.2.342,22 – c- Valor do prêmio de seguro – Morte e Invalidez Permanente: R\$.180,57 – d- Valor do prêmio de seguro – Danos Físicos no Imóvel: R\$.46,29 – e- Tarifa de Administração do Contrato: R\$.25,00 – 4- Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R\$.515.000,00.

CONDIÇÕES: As constantes do Contrato.

Apresentou certidão negativa de tributos municipais nº 3599, expedida em 03/11/2014 pela Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz. Emis. 2.156,00 VRC = R\$.338,49.

Barbosa Ferraz, 03 de Novembro de 2.014.

O Oficial Substituto

 (Fernando Pereira Moutinho)

AV.07/3.483.

Protocolo nº 64.289 – Data: 21 de Agosto de 2.019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: Nos termos do requerimento particular de 14 de Agosto de 2.019, assinado por CESAR AUGUSTO TERRA, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG nº. 4.145.507-1, inscrito no CPF/MF sob o nº. 654.338.829-34 e JOAO LEONELHO GABARDO FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da C.I. RG nº. 3.946.547-7, inscrito no CPF/MF sob o nº. 541.761.669-91, representantes do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, conforme procuração lavrada às folhas nº 173/176, livro nº 5.059, pelo 13º Tabelião de Notas do Distrito de Campo Belo, São Paulo-SP; e Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, financiamento com garantia de Alienação Fiduciária de imóvel e outras avenças, com força de escritura pública, art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, Contrato nº 10130933501,

-segue na ficha nº 03- SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
Barbosa Ferraz - PR
Mayara de Sá Ferreira
Oficial Designado

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

- 03 -

MATRÍCULA N.º - 3.483 -


Continuação da AV.07/3.483.

assinado aos 08 de Outubro de 2.014, em São Paulo-SP, registrada no R.06 da presente matrícula, procedo a presente averbação para fins de constar a **consolidação da propriedade em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A.**, já qualificado, tendo em vista a intimação por edital dos fiduciários e o decurso do prazo sem purgação da mora, conforme certidão expedida em 05 de Agosto de 2.019 no protocolo nº 64.143, por este Serviço. ITBI: Recolhido R\$.10.300,00 em 12/08/2019 a favor do Município de Barbosa Ferraz-PR. Recolhido R\$.1.030,00 em 02/09/2019 referente ao Funrejus, guia nº 1400000005014689-6. Apresentou certidão negativa de débitos municipais nº 1426, emitida em 03/09/2019, pelo Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

Emls.: 2.156,00 VRC = R\$.416,10.

Barbosa Ferraz, 04 de Setembro de 2.019.

A Escrevente



(Fernanda Caroliny Luciani)



FUNARPEN

SELO DIGITAL 5xFYv.bk5C6.oppHD

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Controle: qqpzx.NE5MH

CERTIFICO e dou fé que a presente Certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 3.483 Lv.02 - REGISTRO GERAL, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia e hora imediatamente anterior à emissão. Barbosa Ferraz PR, 04 do 09 de 2019 às 16:31:24.

MATRÍCULA N.º
- 3.483 -

SEGUE NO VERSO